



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 9.214, de 10 de maio de 2023, por **Inexigibilidade de Licitação** como previsto no Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, ratifica o credenciamento do seguinte requerente:

- ✓ **EDNA PEROSSO LUVIZA PRÁTICAS INTEGRATIVAS LTDA (item 02),**
através do Portal de Compras Públicas;

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para realização de serviços de Oficinas Terapêuticas Individuais e em grupos – Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) de Auriculoterapia, Massoterapia (Reflexologia), Imposição de Mãos (Reiki, Barra Access), Quiropraxia e Naturopatia, conforme Edital de Chamamento Público de Credenciamento nº 005/2025.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, em 01 de setembro de 2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal